



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 083/2015–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/07/2015.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa a renovação de afastamento para pós-graduação do servidor docente John Kennedy Pereira de Castro.

Considerando o Processo nº 4280/2008; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de julho de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a decisão do Departamento de Música em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de Doutorado do servidor docente **John Kennedy Pereira de Castro**, em regime integral, para o período de **07/07/2015 a 06/07/2016**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de julho de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/08/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)